



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção Realizada na Comarca de Moraújo

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2012

Corregedora-Geral da Justiça:
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. José Tarcílio Souza da Silva

Realização: 09 de maio de 2012.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA
VINCULADA DE MORAÚJO**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora da Corregedoria-Geral de
Justiça

Conforme Portaria nº 10/2012, de 17 de abril de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca Vinculada de **MORAÚJO**, vinculada à Comarca de Coreaú, no dia 09 (nove) de maio de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **José Tarcílio Souza da Silva**, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca Vinculada à Coreaú. Os setores atinentes às atividades forenses estão regularmente estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual encontra-se com equipamentos suficientes para o bom andamento do feitos, ressaltando-se a existência de 03 (três) computadores e 02 (dois) impressoras, sendo uma delas multifuncional, verificando-se, ainda, a necessidade da instalação de uma linha telefônica nas dependências do fórum, em caráter de urgência.

JUIZ TITULAR

Respondendo pela Comarca, desde outubro de 2009, está o Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Coreaú, Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca Vinculada de Moraújo tem como membro representante o Promotor de Justiça **Dr.º Ítalo Souza Braga**, em exercício desde 26 de agosto de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com o apoio de um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para a desaceleração da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pela Sr.^a **Taís Helena da Silva Santos**, com mais **04**(quatro) funcionários cedidos pela prefeitura local, não havendo oficiais de justiça lotadas nesta comarca, conforme documentação anexa.

METODOLOGIA

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame, mesmo por amostragem, a quase totalidade do acervo processual, assim como os livros na secretaria da Vara, possibilitando reconhecer nesta ocasião, que o juiz titular, mesmo com outras atribuições de respondência, vem atuando com zelo e dedicação na realização dos feitos. Procedeu-se ao exame de processos criminais envolvendo réus presos, cartas precatórias, processos da infância e juventude, ações de improbidade administrativa. O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo às 08 (oito) horas do dia 9 (nove) de maio de 2012, o qual restou formalmente concluído às 16 (dezesseis) horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciais.

PROCESSOS

A avaliação do acervo processual da Comarca Vinculada de Moraújo restringiu-se ao exame dos processos cuja tramitação se dá em regime de absoluta prioridade, tais como cartas precatórias, processos de réus presos e em fase de execução penal, infância e juventude, ações civis públicas e improbidade administrativa.

Através de dados estatísticos (março de 2012), verificou-se que a unidade vem atendendo de forma satisfatória a demanda que lhe é apresentada, com bom volume de produtividade, apesar da deficiência de pessoal, pois exceto a Diretora de Secretaria, a Comarca não dispõe de servidores do quadro do Tribunal de Justiça, situação que contribui negativamente à execução dos serviços judiciais.

Quanto ao cumprimento das metas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente as metas 2 de 2009/2010, pode-se constatar os esforços empreendidos pela Unidade Judiciária inspecionada para o alcance destas, sendo encontrados poucos processos em tramitação enquadrados nas referidas metas, verificando-se, outrossim, a existência de somente um processo com prazo excedido para despacho ou sentença, dada a complexidade da matéria e pelo volume de documentos a serem apreciados na referida ação.

As ações direcionadas ao planejamento das atividades que englobam o Projeto Pai Presente, no âmbito da Comarca de Moraújo, estão sendo regularmente desenvolvidas, merecendo, contudo, maior atenção do Magistrado titular para o atingimento dos objetivos fixados pelo referido projeto, especificamente no que diz respeito às notificações das partes envolvidas nas ações de reconhecimento de paternidade.

Em constante busca pela otimização e celeridade das atividades judiciárias no âmbito da Justiça Estadual, a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça, em acompanhamento das atividades inspecionais desta Corregedoria, ministrou instruções aos servidores da unidade inspecionada, especificamente quanto à utilização de sistemas gerenciais da plataforma do Conselho Nacional de Justiça, tais como o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP e ferramentas eletrônicas de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça, como correio eletrônico e do malote digital, dentre outros.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, observou-se a boa ordem e conservação destes, não sendo detectada nenhuma irregularidade, sendo apenas recomendado ao diretor de secretaria que proceda o encerramento diário do protocolo geral.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia de Detenção de Moraújo está situada na Rua Doca Caetano, 475, contando com 3 (celas) celas, sendo 1 (um) utilizada como cozinha, não possui cela reservada para o acolhimento de detentas, dispondo de uma pequena área reservada para o banho de sol dos detentos.

A edificação, como um todo, encontra-se em péssimo estado de conservação, contando com ventilação precária, tornando o ambiente insalubre, verificando-se, ainda, diversas infiltrações nos ambientes internos.

Quanto à situação dos detentos, constatou-se que a unidade prisional encontra-se no limite de sua capacidade, pois lá se encontravam 04 (quatro) presos em regime fechado, 6 (seis) provisórios e 1 (um) no regime aberto, sendo observados registros de fuga recentes.

A unidade conta com o apoio de 3(três) policiais munidos de viatura para a realização das diligências da cadeia, ao passo que a alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça - SEJUS, sendo distribuídas três refeições diárias.

CONCLUSÃO

Portanto, de acordo com o que acima foi relatado, pelas planilhas, mapas e demais papéis acostados a este relatório, constatou-se, através dos trabalhos inspecionais realizados no âmbito da Vara da Comarca Vinculada de Moraújo, uma satisfatória movimentação processual daquela fração judiciária, a qual apresenta boa organização, dispondo de meios materiais adequados à realização dos serviços judiciários. Constatou da ata de inspeção, nota de elogio ao Juiz Hyldon Masters Cavalcante Costa, em virtude do zelo e dedicação no cumprimento de seu mister, mesmo com acúmulo de atribuições, nota esta extensiva a Diretora de Secretaria, Taís Helena da Silva Santos.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, podemos concluir, portanto, dos processos inspecionados, que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária encontrava-se, naquela ocasião, a salvo de censura, tendo sido feitas algumas poucas recomendações nos próprios autos.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 29 de junho de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N. 10/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca Vinculada de Moraújo-CE, na Sala de Audiências, compareceu o *Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcílio Souza da Silva* e a servidora do Tribunal de Justiça *Patricia Martins Silveira, matrícula nº 9567*, presentes o Juiz Titular da Comarca, *Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa*, a Diretora de Secretaria *Tais Helena da Silva Santos* e demais servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local, que compõem o quadro desta unidade judiciária.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor, acima nominado cumprindo determinação da Desembargadora Corregedora Geral da Justiça deu início aos trabalhos esclarecendo os objetivos traçados pela Corregedoria Geral da Justiça e que visam principalmente o aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional através da análise do desempenho da unidade judiciária ora inspecionada.

Do exame inspeccional, no âmbito da Vara Única, foram verificados processos crime envolvendo réus presos, cartas precatórias, processos da infância e juventude envolvendo menores internados, ações de improbidade administrativa e execuções penais. Foi examinado também o acervo referente a processos cíveis e criminais, de forma aleatória. Através de dados estatísticos (março de 2012), verificou-se que a unidade vem atendendo de forma satisfatória a demanda que lhe é apresentada, com bom volume de produtividade, apesar das deficiências com relação a pessoal (requisitados da edilidade), pois, exceto a diretora de secretaria, a Comarca não dispõe de servidores do quadro do Tribunal de Justiça.

Por ocasião da inspeção, não foi verificada a existência de processos com prazo excedido para despacho ou sentença, sendo que, um único feito encontrado nesta condição, justifica-se pela complexidade da matéria e pelo volume de documentos a serem apreciados.

Foi considerada plenamente satisfatória a tramitação de processos envolvendo réus presos, mesmo havendo dificuldade na conclusão das instruções decorrente da não localização de testemunhas e pela demora na devolução de cartas precatórias.

Não haviam cartas precatórias em tramitação por ocasião da inspeção, ficando demonstrado pelo livro de registros, ser célere o cumprimento das ordens.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Foi constatada a existência de poucos processos pendentes da Meta 2 de 2009 e da Meta 2 de 2010, ficando destacado que a unidade vem empreendendo esforços exitosos para o alcance das referidas metas.

Com relação a Meta 01 de 2012, diante da estatística de março de 2012 e outras anteriores, foi notado que a unidade vem buscando atingir tal objetivo, não alcançando este registro no mês de março de 2012.

Acompanhando os trabalhos da Corregedoria, o Tribunal de Justiça, através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, ministrou orientações visando otimizar os trabalhos da unidade judiciária através da utilização do sistema Sproc, notadamente projetos como "Justiça em Movimento", "BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)", "Convênio da PGE com Tribunal de Justiça relativo aos processos envolvendo execuções fiscais, e apresentação de Cartilha "Conhecendo o Judiciário", as orientações foram ministradas pela Dra. Patricia Martins Silveira, Diretora da Divisão de Sistemas e Gestão.

Com relação ao Projeto "Pai Presente" o mesmo tem sido desenvolvido de forma satisfatória nesta unidade, merecendo contudo maior atenção por parte do magistrado, para o atingimento dos objetivos fixados no projeto, em especial a efetivação das notificação.

Com relação aos livros da Secretaria de Vara, estes foram examinados, não sendo detectada nenhuma irregularidade, sendo recomendado ao diretor de secretaria que proceda o encerramento diário do protocolo geral.

A situação encontrada na unidade judiciária é satisfatória, estando os processo bem organizados e com os expedientes cumpridos com correção.

Foi recomendado ao Juiz Titular que adote medidas no sentido de proceder fiscalização periódica as serventias extrajudiciais, verificando inclusive se as mesmas estão adotando providencias para a utilização do papel de segurança com a requisição direta a casa da moeda pelos próprios cartórios. Recomendou ainda a que o magistrado fiscalize e oriente as serventias extrajudiciais no sentido de, obrigatoriamente, procederem as comunicações de óbitos ao INSS.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando a existência de 03 (três) computadores e 02(duas) impressoras, sendo uma delas multifuncional. Foi verificada a urgente necessidade de dotar a unidade com uma linha telefônica.

No curso dos trabalhos inspecionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar, mesmo por amostragem, a quase totalidade do acervo processual, assim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

como os livros existentes na Secretaria de Vara, possibilitando reconhecer nesta ocasião, que o juiz titular, Dr. **Hyldon Masters Cavalcante Costa**, mesmo com outras atribuições de responsabilidade, vem atuando com zelo e dedicação no cumprimento de seu *mister*, merecendo nota de elogio pelo desempenho de suas atividades oficiais, extensiva aos seus auxiliares, em especial a diretora de secretaria Taís Helena da Silva Santos.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações aos servidores da Vara, especificamente a utilização do SPROC, no sentido de que sejam alcançadas as metas de nivelamento do CNJ acima destacadas, tudo no sentido de otimizar a tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

A Cadeia Pública foi inspeccionada, cujas observações constam no relatório que acompanha a inspeção.

Ainda não foram instalados na Comarca vinculada de Moraújo, o Corpo de Agentes da Infância e da Juventude e o Conselho da Comunidade, sendo informado pelo magistrado que já estão sendo adotadas providências para esta finalidade.

Por fim, às 16 horas, do dia 09(nove) de maio, do ano em curso, o juiz corregedor auxiliar acima nominado deu por ultimado os trabalhos de Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

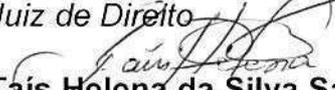
E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, **Virgilio Lopes de Oliveira**, **Secretario designado desta inspeção, Mat. 800174**, o digitei e subscrevo.


José Tarcílio Sousa da Silva

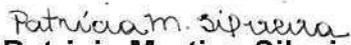
Juiz Corregedor Auxiliar


Hyldon Masters Cavalcante Costa

Juiz de Direito


Taís Helena da Silva Santos

Diretora de Secretaria


Patrícia Martins Silveira

Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão

Matricula nº 9567



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SERVIDORES

- *Francisca Bezerra da Silva Costa*
- *Antônia Sivanira Paixão*
- *Maria da Conceição Nogueira*
- *Osvaldo Campos Gomes*